



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 552 1122

DECRETO Nº 29/2022

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** na forma que especifica.

ROBERTO CARLOS MESSIAS, Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal 2317/2022, decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ **500.000,00** (QUINHENTOS MIL, Reais), destinados à inclusão nas dotações orçamentárias abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	Secretaria de Governo		
04.122..0024.2169	Reforma Ginazio Esporte		
44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1741	475.000,00
44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3000	25.000,00
	SubTotal		500.000,00
	Total Geral		500.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, de Excesso de Arrecadação E Superavit:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	
	1741	475.000,00
SUPERAVIT	3000	25.000,00
Subtotal		500.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito Municipal